



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Terça-feira, 08 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1441

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 08 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1441

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.338, DE 07 DE JULHO DE 2025.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O
IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA
UM, Nº. 126, CENTRO, NA CIDADE DE
ITIRAPINA, ESTADO DE SÃO PAULO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Profª Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel abaixo descrito, localizado na Avenida Um, nº. 126, centro, nesta cidade de Itirapina, Estado de São Paulo, cujo imóvel encontra-se matriculado perante o 2º Oficial de Registro de Imóveis de Rio Claro - SP sob o nº. 1.325 e inscrito junto à Prefeitura Municipal de Itirapina sob o nº. 01.01.008.0268.002., com a finalidade de executar obra de ampliação do atual prédio da Prefeitura Municipal de Itirapina, conforme Projeto Básico constante no Anexo I.

PROPRIETÁRIO: Itirapina Futebol Club

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Itirapina.

FINALIDADE: Desapropriação amigável ou judicial.

IMÓVEL/MATRÍCULA: 1.325 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Rio Claro/SP.

LOCALIZAÇÃO: Avenida Um, nº. 126, centro, cidade de Itirapina/SP.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL CONFORME A MATRÍCULA Nº. 1.325:

“Um prédio situado em Itirapina, desta Comarca, à avenida 126 antigo 10-A, de tijolos e coberto de telhas, contendo 8 cômodos, 3 portas e 2 janelas, medindo 15,75 metros de frente por 43,00 metros mais ou menos da frente aos fundos, confrontando de um lado com Luiz Marin, de outro lado com Salton Pelegrino e pelos fundos com Camilo Leme ou sucessores.”

Art. 2º - A área descrita no artigo anterior é indispensável, por destinar-se à ampliação do prédio da Prefeitura Municipal de Itirapina-SP.

Art. 3º - O Projeto Básico referente à ampliação do Prédio da Prefeitura Municipal de Itirapina, constante do Anexo I, poderá sofrer alterações posteriores.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 08 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1441

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Art. 4º - As despesas, decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 07 DE JULHO DE 2025.

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 08 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1441

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade **Pregão Eletrônico nº 037/2025** - Tipo de Licitação **"Menor Valor Por Item"**
Processo Administrativo nº 230/2025 - **Edital de Licitação nº 039/2025.**

OBJETO: *Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, objetivando atender às necessidades dos consultórios odontológicos da Atenção Básica, composta pelo Centro de Saúde – CSIII – Centro; E.S.F. "Dr. Genésio Pimenta Marcondes" – Jardim Nova Itirapina; E.S.F. "Dr.ª Francisca Maria Uchoa F. Buffa" – Jardim dos Indaiás; E.S.F. "Oneiva Borges Rizzato" – Jardim do Sol; da Secretaria Municipal de Saúde de Itirapina/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.*

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, será realizada a abertura da sessão pública em referência:

- Local: <https://bll.org.br/>
- Início de envio da Proposta: **08 de julho de 2025.**
- Recebimento de Propostas até: **23 de julho de 2025** – Horas: **08h 10min.**
- Início dos lances: **23 de julho de 2025** – Horas: **08h15min.**

Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

No site municipal: www.itirapina.sp.gov.br: Na página eletrônica do BLL – Licitações Públicas: <https://bll.org.br/>;

Requisitar nos e-mails: licitacao5@itirapina.sp.gov.br, licitacao6@itirapina.sp.gov.br.

Itirapina, 07 de julho de 2025.

FLAVIO SIQUEIRA
FAGUNDES:21481592831

Assinado de forma digital por FLAVIO
SIQUEIRA FAGUNDES:21481592831
Data: 2025.07.07 11:35:35 -03'00'

FLÁVIO SIQUEIRA FAGUNDES
Secretário Municipal de Administração